

D E C R E T O Nº 2891, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 75.584.253,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 75.584.253,31 (Setenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEDOP	02500000001	444042	2.238.032,81
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	444042	6.844.281,57
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	449051	610.513,43
071011545114897645 - SEDOP	02501000001	444042	600.000,00
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	444042	7.703.000,00
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	449051	5.068.869,22
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	444042	709.867,50
071011751214897480 - SEDOP	02500000001	449035	6.823.223,56
071011751214897567 - SEDOP	02500000001	444042	2.790.208,34
151011339115037591 - SECULT	02500000001	449051	5.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	02700000006	459065	4.177.690,27
171022884500003066 - Enc. SEFA	62500000001	459065	14.007,56
291012678214867430 - SETRAN	02500000001	449093	8.731.242,76
441010618115027559 - FISP	02755000023	449052	1.481.742,44
441010618115027559 - FISP	02759000041	339039	3.800.766,46
441010618115027559 - FISP	02759000041	339092	66.150,00
441010618115027559 - FISP	02759000041	339093	200.000,00
441010618115027559 - FISP	02759000041	449051	2.841.083,54
441010618115027559 - FISP	02759000041	449052	3.895.934,34
441010618115028264 - FISP	02759000041	339039	5.285.877,08
441010618115028264 - FISP	02759000041	339040	600.000,00
441010618115028264 - FISP	02759000041	449051	50.000,00
441010618115028264 - FISP	02759000041	449052	6.051.762,43
TOTAL			75.584.253,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2892, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.969,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.969,31 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115008228 - SEAP	61500000001	339036	4.969,31
TOTAL			4.969,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339030	4.969,31
TOTAL			4.969,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 904175

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2022 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará republica, em virtude de equívoco de cadastramento do edital no site de compras governamentais (comprasnet), o aviso de licitação, no tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de recepcionistas, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: A partir do dia 10/02/2023 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/02/2023.
Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Pregoeiros
Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 903883

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0101/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/146566, de 06 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM, no dia 06/02/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Fevereiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 0104/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/157292, de 08 de fevereiro de 2023; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ BELÉM/ SANTARÉM/PA, no período de 07 a 11/02/2023.

Servidor	Objetivo
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5960723/1, CPF 304.050.922-53, Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, na referida capital.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de fevereiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 903754